

Curitiba, 26 de agosto de 2024.
Ato nº 266/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados, **ELISÂNGELA COSTA DE ARAÚJO**, Assistente Social II, e **WALDEMAR SARNES NETTO**, Engenheiro III, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem, respectivamente, as atribuições de Gestor e Fiscal dos Termos de Permissão de Uso a serem firmados com as empresas infralistadas, visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço- FGTS, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil - PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do Município, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, de forma a ampliar o acesso à moradia, decorrentes dos procedimentos licitatórios LICITAÇÃO.COHAPAR, abaixo listados:

LC Nº	LOTE	MUNICÍPIO	VENCEDORA
35/2024	01	RIO BRANCO DO IVAÍ	CONSTRUTORA PRONAU LTDA.
44/2024	01	ROSÁRIO DO IVAÍ	
38/2024	01	ARIRANHA DO IVAÍ	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **266.24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 26/08/2024 15:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 26/08/2024 15:42 Local: COHAPAR/ERAP, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 26/08/2024 16:19 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 26/08/2024 16:35 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.350.792-1** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 26/08/2024 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f16024c930a1de1da87379693b341716.